



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abílio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA N.º 01 - REALIZAÇÃO CONCORRENCIA N.º 001/2022 FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**ATA Nº 01 - REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2022  
FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO**

Nº. 032/2022

Concorrência – Tipo: Menor Preço

Contratação de empresa para execução de obra remanescente de construção de 01 (Um) Espaço Educativo Urbano 12 (doze) Salas e Quadra Coberta Padrão FNDE (Sede Iuiú - BA), em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memorial descrito e especificações e, em observância ainda ao detalhado no anexo I – termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, recursos financeiros – FNDE / PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

Às 09h12min (nove horas e doze minutos), horário local, do dia 14 (quatorze) do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Prédio da prefeitura municipal de Iuiú/BA estando presentes os membros da **Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 083/2021, de 01 de julho de 2021**, sendo formada pelo Sr. presidente Antônio Albérico dos Santos, os membros a Sra. Elza Rayza da Silva Santos e a Sra. Paloma Borges Nascimento, reunidos para dar prosseguimento a Processo Licitatório nº 032/2022 – Concorrência 001/2022, momento este que o Sr. Alberico, membro da C.P.L., identificou a presença dos representantes a participarem do certame. O Sr. Albérico, pronunciou-se aos participantes presentes apresentando assim os membros da C.P.L. Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) instalou-se por definitivo a sessão para credenciamento dos representantes presentes e abertura dos envelopes de habilitação. Ato contínuo o Sr. Antônio Albérico, pronunciou-se agradecendo a todos pela presença, informando que certame é relativo ao **Processo Administrativo 032/2022 – Concorrência nº 001/2022**, que tendo como finalidade a Contratação de empresa para Execução de Obra remanescente de construção de 01 (Um) Espaço Educativo Urbano 12 (doze) Salas e Quadra Coberta Projeto Padrão do FNDE (Sede Iuiú –BA), em conformidade com o detalhado na planilha orçamentaria, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memorial descrito e especificações e, em observância ainda ao detalhado no anexo I – termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, recursos financeiros – FNDE / PRECATÓRIOS DO FUNDEF. Ato contínuo o Presidente da C.P.L conferiu os documentos de credenciamento das 02 (duas) empresas postulantes, com a seguinte representação: REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ 15.065.248/0001-08 – E-mail:

*[Handwritten signatures in blue ink]*






PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

[reformarcontrucoesgbi@outlook.com](mailto:reformarcontrucoesgbi@outlook.com) – Telefone: (77) 3451-6039, representada na sessão pela Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira – CPF 602.949.905-00; e a empresa PASSARELA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 19.384.342/0001-80 – E-mail: [dfbrito2@hotmail.com](mailto:dfbrito2@hotmail.com) e [c.passarela2013@gmail.com](mailto:c.passarela2013@gmail.com) – Telefone (77) 99962-42-43, representada na sessão pelo Sr. Deusdete Fagundes de Brito – CPF 110.779.135-91 – se credenciou e protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, logo em seguida se ausentou. Ato contínuo às 09h40min (nove horas e quarenta minutos) o Presidente solicitou das empresas credenciadas os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços. Ato contínuo foram abertos os envelopes de Habilitação das empresas postulantes. A partir deste momento a C.P.L. rubricou os documentos de habilitação de cada empresa, a partir deste momento, digo, as 09h50min (nove horas e cinquenta minutos) iniciou a análise dos documentos pela C.P.L.; Findo a análise documental, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), abriu-se a palavra para que o representante da empresa REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ 15.065.248/0001-08 apresentasse seus questionamentos em relação aos documentos de habilitação: não foram feitos quaisquer questionamentos. O representante da empresa PASSARELA ENGENHARIA LTDA não estava presente na licitação. Ato contínuo à C.P.L., comunicou a decisão da sua análise com a seguinte conclusão: DECISÃO UNÂNIME DA C.P.L.: Foi HABILITADA na fase de documentos da empresa postulante: PASSARELA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 19.384.342/0001-80, representante ausente na sessão; Foi INABILITADA na fase de documentos as empresas postulantes: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 15.065.248.001-08, representada na sessão pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira – CPF 602.949.905-00, motivação: 1) Ausência da caução de manutenção da proposta Restando prejudicada a análise dos demais documentos. O Presidente informou aos demais membros da CPL e profissionais que apoiaram na análise documental, que esta ATA, após devidamente assinada, será publicada no DIÁRIO Oficial do Município ([www.iuiu.ba.gov.br](http://www.iuiu.ba.gov.br)) para surtir os efeitos legais. Na sequência o presidente da C.P.L. indagou ao representante das empresa REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA quanto a apresentação de recurso, sendo que a mesma declinou do direito do prazo recursal conforme assinatura nesta ata, contudo a C.P.L. abrirá prazo de recurso para a empresa PASSARELA ENGENHARIA LTDA tendo em vista que o representante não estava presente na sessão. Ato contínuo à C.P.L. informou que concederá prazo de 05 dias úteis e a forma de peticionamento para possíveis recursos contra a decisão da C.P.L.. Nada a mais havendo a tratar, eu  Antônio Albérico dos Santos,





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA


Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações a qual se encerrou as 10h51min do dia 14/04/2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iuiú/BA. Passando o prazo de recurso será publicada nova data para a abertura das Propostas Comerciais.

* COMISSÃO DE LICITAÇÕES	* LICITANTE
 Antônio Alberico dos Santos – PRESIDENTE	 REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 15.065.248.001-08, representada na sessão pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira – CPF 602.949.905-00;
 Elza Rayza da Silva Santos - MEMBRO	
 Paloma Borges Nascimento - MEMBRO	

**Apoio Técnico**

  
 Eng. Bruno do Carvalho do Rosário



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4589-E396-D5BE-1E59-C5A1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4589-E396-D5BE-1E59-C5A1



### Hash do Documento

6b1e0f91c15845218ee9894825d21f909cb7e2cfc0b9fb663f279f014b82bedf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/04/2022 17:28 UTC-03:00